

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativo ao 1º trimestre de 2013, contemplando as realizações mais expressivas desta Corte no período, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, em obediência ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal.

Este Relatório de Atividades consolida as principais ações efetivadas pelo TCDF, englobando as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

As realizações no trimestre, desenvolvidas em harmonia com as diretivas superiores da Casa, traduzem os esforços desta Corte para cumprir sua missão, de maneira cada vez mais efetiva, eficaz, eficiente e econômica.

Inácio Magalhães Filho
Presidente

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF	4
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	5
3.1 Julgamentos e Decisões	5
3.1.1 Sessões Realizadas	5
3.1.2 Cobranças Executivas	6
3.2 Fiscalização Realizada	7
3.2.1 Auditorias e Inspeções	7
3.2.2 Instrução de Processos	8
3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle	8
4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	11
4.1 Planejamento e Modernização Institucional	11
4.2 Gestão de Recursos Humanos	11
4.3 Execução da Despesa	13
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14

1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 524 servidores ativos em 31.03.13, o Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e descrita a seguir por natureza de seus elementos:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente e Vice-Presidente/Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Diretoria-Geral de Administração; Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno e Divisão de Tecnologia da Informação.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público junto ao Tribunal, com dois Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de Controle Externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as realizações do Tribunal no 1º trimestre de 2013, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e decisões; fiscalização realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e modernização institucional; gestão de recursos humanos; e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF

Número de decisões do Tribunal	1.306
Acórdãos proferidos	65
Prejuízos Identificados e Evitados	R\$ 147.590.094,39
Valor das condenações	R\$ 46.782.113,82
Licitações e contratos suspensos cautelarmente	16
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	115
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	18
Processos julgados conclusivamente	581

Fonte: e-TCDF

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de Controle Externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 1º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 65 acórdãos e 581 processos foram julgados conclusivamente.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	20	1.163
Extraordinária	1	109
Extraordinária administrativa	9	20
Extraordinária reservada	9	14
Especial	0	0
Total	39	1.306

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na Internet, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	197
Extraordinária	-
Extraordinária reservada	-
Extraordinária administrativa	-
Total	197

Pela Presidência foram proferidas 27 decisões e 14 decisões liminares, na qual o Presidente decidiu *ad referendum* do Plenário, com fundamento no art. 85 do Regimento Interno do TCDF.

Licitações e contratos suspensos cautelarmente – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 16 processos, conforme detalhado na Tabela 3.

Tabela 3: Licitações e Contratos Suspensos Cautelarmente

Nº do Processo	Decisão/Despacho Singular
9055/2013	Dec. 779/2013
30038/2012	Dec. 6/2013
7630/2013	Dec. Lim. 14/2013
30283/2012	Dec. Lim. 1/2013
18275/2012	Dec. 184/2013
30801/2012	Dec. 215/2013
2220/2013	Desp. Sing. 66/2013-GCRR
7109/2013	Desp. Sing. 196/2013-GCPT
3837920/11	Dec. 582/2013
9128/2013	Desp. Sing. 207/2013-GCPT
8440/2013	Desp. Sing. 174/2013-GCRR
9128/2013	Dec. 775/2013
8423/2013	Desp. Sing. 159/2013-GCAM
8636/2013	Dec. 780/2013
10074/2013	Dec. 850/2013
26898/2012	Dec. 786/2013

3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em acórdão, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do MPJTCDF 413 acórdãos do TCDF, dos quais 117 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os acórdãos sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPJTCDF na *internet*, no *link* EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPJTCDF diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 7 (item 4.2 - *Gestão de Recursos Humanos*), bem como o encaminhamento ao TCDF de 16 representações alusivas à fiscalização de assuntos de competência do Tribunal.

3.2 Fiscalização Realizada

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

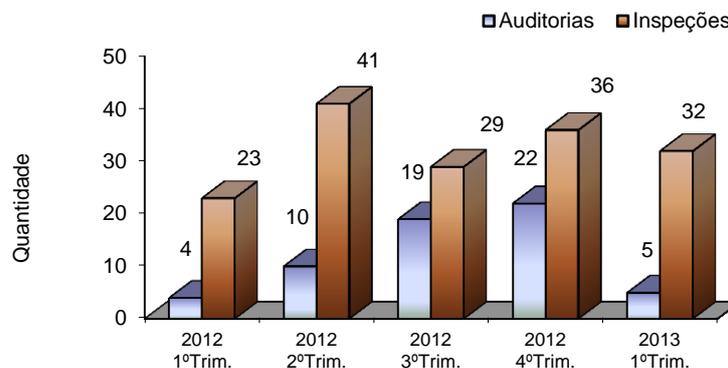
3.2.1 Auditorias e Inspeções

AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

O Gráfico 1 apresenta série histórica do quantitativo de fiscalizações, evidenciando que, no 1º trimestre, foram concluídas 5 AUDITORIAS e 32 INSPEÇÕES.

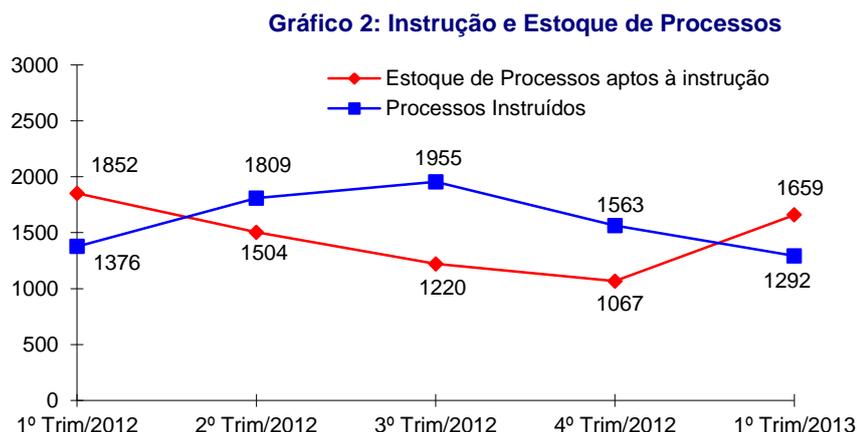
Gráfico 1: Auditorias e inspeções realizadas



3.2.2 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No primeiro trimestre, foram realizadas 1.292 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 2 registra a realização de instruções de processos a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.



Fonte: Acompanhamento da SEGECEX, Estoque em 18.04.2013.

Registre-se que do estoque de processos do Tribunal, ao final do trimestre, 1.659 autos encontravam-se EM TRAMITAÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 2.324 processos, COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recurso, regularização de débito ou decisão judicial.

3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e

transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos e dos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, classificam-se eles em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

No que se refere aos benefícios mensuráveis da atividade de controle externo, apresenta-se aqui uma estimativa com base em informações extraídas do e-TCDF, com fundamento nas decisões plenárias prolatadas no 1º trimestre de 2013, consoante os critérios definidos na Portaria nº 236/02.

Na Tabela 4 a seguir, são apresentados os valores relativos a Prejuízos Identificados e Evitados.

Tabela 4: Prejuízos Identificados e Evitados

Processo	Prejuízo Identificado/Evitado (R\$)	Decisão
11368/2009	34.462,05	125/13
15969/2012	7.056.000,00	137/13
18275/2012	38.077.989,38	184/13
21080/2012	785.670,50	664/13
25875/2012	1.823.348,33	665/13
25999/2012	853.440,00	243/13
27819/2012	20.985.563,98	1010/13
2859/2013	649.136,80	469/13
28599/2012	337.348,00	576/13
30283/2012	1.563.875,31	788/13
7051/2011	771.391,03	326/13
7200/2010	7.467.841,13	473/13
9009/2012	199.449,73	710/13
22698/2012	1.022.560,03	787/13
33410/2010	832.543,83	900/13
9679/2010	3.279.119,89	1065/13
8840/2013	4.586.718,27	1135/13
34926/2011	19.616.394,20	1082/13
23066/2012	1.401.000,00	1136/13
38379/2011	36.246.241,93	1139/13
Total	147.590.094,39	-

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 115 responsáveis. Deste total, 18 foram inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital. A Tabela 5 registra o Valor das Condenações e o respectivo processo.

Tabela 5: Valor das Condenações

Processo	Valor (R\$)
3268/2009	137.879,39
11376/2009	305.124,35
10431/2011	125.953,18
12372/2009	19.339.484,91
21721/2012	79.879,90
13311/2012	78.457,02
16021/2006	60.406,52
33630/2007	75.479,54
25300/2007	103.966,10
7200/2010	871.132,65
20968/2011	143.218,52
9009/2012	199.449,73
39403/1998	33.801,63
11144/2011	458.433,06
6466/2008	4.679,20
23353/2008	1.169,80
33710/2007	120.767,27
33753/2007	319.912,49
37400/2008	132.915,16
11913/2010	25.746,81
20941/2011	126.137,93
9679/2010	2.914.831,90
2984/2010	1.169,80
18836/2012	77.501,20
6067/2008	6.000,00
34918/2011	548.795,13
10520/2011	143.456,95
13791/2011	143.574,86
21123/2011	119.296,49
21832/2011	116.578,52
29140/2011	111.171,73
18763/2012	59.640,82
5770/2010	25.865,01
11368/2009	34.462,05
42875/2009	3.509,40
25300/2007	3.509,40
28691/2011	8.188,60
3764/2004	1.169,80
2039/2012	1.169,80
15980/2011	97.919,22
34926/2011	19.616.394,20
34918/2011	2.743,98
30540/2009	1.169,80
Total	46.782.113,82

4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

4.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional a seguir relatadas orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, a ênfase no controle sistêmico, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

Objetivando o desenvolvimento, a divulgação e a ampliação do conhecimento relativo a assuntos de interesse desta Corte, o Plenário apreciou e acolheu a proposta de Política de Educação Corporativa e respectivas diretrizes, parcialmente regulamentada pela Resolução nº 227/11. Pela mesma decisão, o colegiado autorizou, dentre outras ações, a implantação da Escola de Contas do TCDF, bem assim a elaboração de ato normativo destinado a sua instituição, regulamentando as diretrizes de organização e funcionamento, notadamente quanto às áreas de atuação, público-alvo, estrutura organizacional e atribuições setoriais.

4.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Nesse sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Visando à adequação das normas existentes ao regime jurídico instituído pela LC nº 840/11, foi aprovada a Resolução nº 249/13, que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do TCDF durante o estágio probatório. Pela mesma decisão, o Plenário aprovou o manual que reúne orientações e padroniza a aplicação dos dispositivos que tratam do aludido processo de avaliação, de modo a assegurar a realização de avaliações que garantam a impessoalidade, a objetividade e a transparência.

Mediante a Resolução nº 252/13, o Tribunal aprovou adequações no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em razão da existência de cargos e

especialidades em desuso, da terceirização de serviços, e da existência de novas áreas e espaços ocupacionais, que necessitam de estrutura de cargos atualizada e adequada às necessidades dos serviços.

Ainda na área de RH, foram aprovadas a Resolução nº 250/13, que reajusta o valor relativo ao auxílio pré-escolar, e a Resolução nº 251/13, que reajusta o valor do auxílio-alimentação, pagos a membros e servidores do Tribunal.

Quadro de Pessoal – A Tabela 6 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no final do trimestre anterior.

Tabela 6: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Discriminação	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados em 31.03.13
		Posição em 31.12.12	Posição em 31.03.13	
Auditor de Controle Externo	270	256	252	93
Técnico de Finanças e Controle Externo	34	6	6	18
Analista de Administração Pública	42	2	2	5
Técnico de Administração Pública	258	161	157	61
Auxiliar de Administração Pública	95	45	44	46
Subtotal	699	470	461	66
Conselheiros	7	5	6	86
Audidores	3	1	1	33
Procuradores	4	3	3	75
Comissionados sem vínculo efetivo	-	45	32	-
Requisitados a outros Órgãos	-	29	31	-
Total	713	553	534	75

Treinamento e Intercâmbio Institucional – O Tribunal desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de Membros e servidores da Casa, tais como cursos, palestras, seminários, encontros com instituições congêneres e contatos com autoridades, representantes de entidades etc. A Tabela 7 consolida os eventos realizados ou iniciados no 1º trimestre.

Pela Decisão nº 13/2013, o Plenário do TCDF autorizou a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre os Tribunais de Contas brasileiros, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON e o Instituto Rui Barbosa, para realização de auditoria coordenada em ações de governo na área de educação.

Ainda em relação a intercâmbio institucional, o Tribunal foi representado por um Secretário de Controle Externo na reunião temática que tratou da criação da Rede Nacional de Atividades de Inteligência de Controle Externo, realizada neste trimestre em Brasília.

Tabela 7: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores

Cursos	Número de participantes	Carga Horária (h)	Custo do evento (R\$)	Local
Formação de Instrutores	15	24	11.512,94	DF
Estatística aplicada à Auditoria	16	15	7.900,00	DF
Curso AUTOCAD	11	30	6.687,00	DF
Curso "Gestão de Ouvidoria no Setor Público - Ênfase na Comunicação	2	16	3.880,00	DF
Curso Mapeamento da Estratégia com Balanced Scorecard em Organizações Públicas	1	16	2.950,00	DF
Processo nos Tribunais de Contas	1	16	2.190,00	DF
Outros Eventos				
Encontro dos Presidentes dos Tribunais de Contas	1	12	sem ônus	BA
1ª Reunião da DIEX do IBRAOP - Gestão 2013/2012	1	16	sem ônus	ES
Reunião Temática - Compartilhamento de Sistema de Auditoria	3	16	sem ônus	DF
Reunião para a criação da Rede Nacional de Atividades de Inteligência de Controle Externo	1	16	sem ônus	DF
FEICON	2	16	850,00	SP
Seminário - Contratações de Tecnologia da Informação - Do Planejamento e Julgamento da Licitação até a Finalização do Contrato	2	24	5.980,00	SP
Reunião Prestação de contas PROMOEX	1	8	sem ônus	TO
	57	225	41.949,94	-

4.3 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 58.265.022,02, equivalendo a 22,2% da despesa autorizada total de R\$ 262.016.275,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 203.751.252,98.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento aos Objetivos Estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2013 foram realizadas, no primeiro trimestre, as ações registradas ao longo deste Relatório de Atividades.

No exercício do controle externo, o Plenário do Tribunal proferiu 1.306 decisões nas 39 sessões realizadas no trimestre. Foram ainda exarados 197 despachos singulares pelos Relatores. Pela Presidência foram proferidas 27 decisões e 14 decisões liminares.

Foram concluídas 5 auditorias e 32 inspeções pelas Secretarias de Controle Externo e instruídos 1.292 processos no período. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 1.659 autos.

No campo organizacional, destaca-se a decisão plenária que acolheu a proposta de Política de Educação Corporativa e respectivas diretrizes e autorizou a implantação da Escola de Contas do TCDF, bem assim a elaboração de ato normativo destinado a sua instituição.

Na área de recursos humanos, visando à adequação das normas existentes ao novo regime jurídico instituído pela LC nº 840/11, foi aprovada a Resolução nº 249/13, que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do TCDF durante o estágio probatório. Nesse contexto, também foi aprovada a Resolução nº 252/13, que promove adequações no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em razão da existência de cargos e especialidades em desuso, da terceirização de serviços, e da existência de novas áreas e espaços ocupacionais.

Relativamente aos benefícios mensuráveis decorrentes da atuação do Tribunal, apurados com base na metodologia definida pela Portaria nº 236/02, os valores referentes a Prejuízos Identificados e Evitados somaram cerca de R\$147,6 milhões somente neste primeiro trimestre.

Com base nas realizações dispostas ao longo deste Relatório e acima sintetizadas, constata-se o esforço realizado por esta Corte de Contas, nas áreas de controle externo e organizacional, para cumprir com eficiência e efetividade as competências constitucionais atribuídas ao Tribunal.

Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral

Delso Ferreira da Silva Júnior
Diretor da DIPLAN

Elaboração

Robison Pereira da Silva
Auditor de Controle Externo

Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico em Administração Pública

Elizabeth Carneiro Zaiden
Técnica em Administração Pública

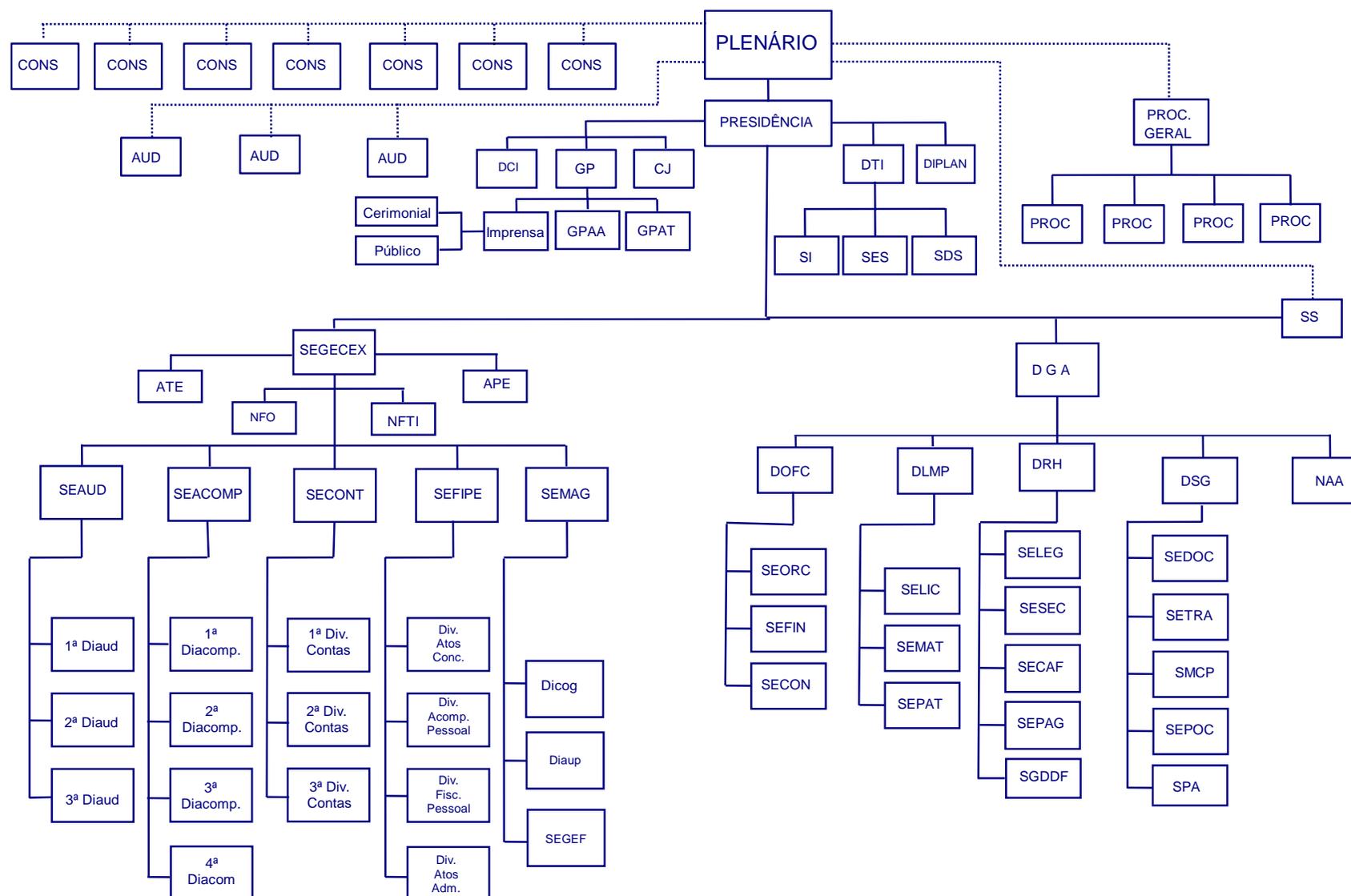
Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

Anexos:

Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas

Anexo 2 - Execução da Despesa

Anexo 1: Organograma do Tribunal



Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
AUD	Aditor
PROC GERAL	Procuradoria Geral
PROC	Procurador
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
DCI	Divisão de Controle Interno
Imprensa	Assessoria de Imprensa da Presidência
Cerimonial	Cerimonial e Relações Públicas
Público	Setor de Atendimento ao Público
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
CJ	Consultoria Jurídica
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Seção de Infraestrutura
SES	Seção de Entrega de Serviços
SDS	Seção de Desenvolvimento de Soluções
SS	Secretaria das Sessões
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Conc.	Divisão de Atos de Concessão
Div. Acomp. Pessoal	Divisão de Acompanhamento de Pessoal
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Adm.	Divisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
SEGEF	Serviço de Gestão Fiscal
DGA	Diretoria Geral de Administração
DOFC	Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SEORC	Seção de Orçamento
SEFIN	Seção Financeira
SECON	Seção de Contabilidade
DLMP	Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
SELIC	Seção de Licitação e Contrato
SEMAT	Seção de Material
SEPAT	Seção de Patrimônio
DRH	Divisão de Recursos Humanos
SELEG	Seção de Legislação de Pessoal
SESEC	Seção de Seleção e Capacitação
SECAF	Seção de Cadastro Funcional
SEPAG	Seção de Pagamento de Pessoal
SGDDF	Seção de Gestão do Desempenho e do Desenvolvimento Funcional
DSG	Divisão de Serviços Gerais
SEDOC	Seção de Documentação
SETRA	Seção de Transportes
SMCP	Seção de Manutenção e Conservação Predial
SEPOC	Seção de Portaria e Manutenção de Copas
SPA	Seção de Protocolo e Arquivo
NAA	Núcleo de Apoio Assistencial

Anexo 2: Execução da Despesa**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 1º TRIMESTRE DE 2013**

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCDF (PROMOEX)	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	2.000.000,00	2.000.000,00	510.000,00	1.490.000,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TCDF	197.515.801,00	197.515.801,00	43.981.178,99	153.534.622,01
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TCDF	21.550.000,00	21.550.000,00	4.565.369,89	16.984.630,11
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TCDF	11.325.974,00	12.075.974,00	5.041.277,50	7.034.696,50
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DO TCDF	5.264.500,00	5.264.500,00	1.034.934,60	4.229.565,40
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DO TCDF	2.000.000,00	2.000.000,00	582.839,25	1.417.160,75
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS SERVIDORES DO TCDF	640.000,00	640.000,00	169.300,00	470.700,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	320.000,00	320.000,00	2.500,00	317.500,00
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	8.100.000,00	7.350.000,00	0,00	7.350.000,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.880.000,00	1.880.000,00	348.408,57	1.531.591,43
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.320.000,00	11.320.000,00	2.029.213,22	9.290.786,78
TOTAIS	262.016.275,00	262.016.275,00	58.265.022,02	203.751.252,98

Fonte: SIGGO - consulta realizada no dia 30.04.2013